

Ofício Sec-Sitra nº 024/2026

Belo Horizonte, 03 de junho de 2026.

Ao Senhor Paulo Sérgio Ferreira Soares
Seção de Suporte à folha e Consignações
Secretaria de Pagamento de Pessoal
Tribunal Regional da 3ª Região/TRT

Assunto: Manifestação institucional acerca do processo licitatório referente ao Sistema de Gestão de Consignações em Folha – CONSIGO.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, entidade sindical representativa dos servidores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar manifestação institucional relativa ao processo licitatório que culminou na contratação da empresa M.I. Montreal Informática S.A. para operacionalização, gerenciamento e controle das consignações em folha de pagamento no âmbito desse Egrégio Tribunal.

Inicialmente, o SITRAEMG registra seu inconformismo e protesto institucional pelo fato de não ter sido convidado a participar do procedimento licitatório na condição de terceiro interessado, tampouco ter sido previamente ouvido acerca da contratação de sistema que impacta diretamente direitos, interesses e relações jurídicas envolvendo milhares de servidores representados por esta entidade sindical.

Embora o procedimento tenha observado sua natureza administrativa própria, não se pode ignorar que o sistema contratado transcende aspectos meramente tecnológicos, alcançando diretamente a esfera jurídica e patrimonial dos servidores e das entidades consignatárias que atuam perante este Tribunal.

As funcionalidades relacionadas à reserva de margem consignável, averbação, refinanciamento, portabilidade, exclusão de contratos e demais operações repercutem diretamente sobre interesses econômicos dos servidores, bem como sobre atividades institucionais desempenhadas pelas entidades representativas legitimamente constituídas.

Nesse contexto, entende o SITRAEMG que sua participação, ao menos em caráter consultivo ou colaborativo, teria contribuído para o aperfeiçoamento do procedimento, permitindo que fossem consideradas as necessidades práticas dos usuários efetivamente afetados pela contratação, especialmente aqueles representados pela entidade sindical.

O presente registro não possui caráter de oposição à contratação realizada por esse Tribunal, tampouco busca questionar a regularidade formal do certame ou a legitimidade dos atos administrativos praticados.

Todavia, o sindicato entende ser seu dever institucional consignar formalmente que a ausência de participação das entidades representativas dos servidores durante a construção e implementação de solução tecnológica de tamanha relevância constitui oportunidade perdida de fortalecimento da governança participativa, da transparência administrativa e do diálogo institucional.

O SITRAEMG informa que, visando preservar a continuidade dos serviços prestados aos seus representados e evitar qualquer prejuízo aos servidores vinculados ao TRT da 3ª Região, procederá à assinatura do contrato operacional necessário ao acesso e utilização do sistema CONSIGO.

Entretanto, tal assinatura será realizada com expressa ressalva institucional quanto à ausência de participação prévia desta entidade sindical no processo de definição da solução tecnológica adotada, bem como quanto à necessidade de permanente monitoramento dos riscos operacionais, tecnológicos, de proteção de dados pessoais e de eventuais impactos sobre os direitos coletivos e individuais dos servidores representados.

O sindicato ressalta que a celebração do contrato operacional não implica renúncia a direitos, concordância irrestrita com eventuais condições futuras de funcionamento do sistema ou afastamento da legitimidade institucional para questionar, administrativa ou judicialmente, quaisquer situações que venham a comprometer direitos dos servidores, das entidades consignatárias ou o adequado funcionamento do sistema contratado.

Por fim, o SITRAEMG reafirma sua disposição para colaborar com esse Tribunal na construção de soluções que assegurem segurança, transparência, eficiência, proteção de dados pessoais e respeito aos direitos dos servidores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais, colocando-se à disposição para participar de futuras discussões, grupos de trabalho, consultas ou iniciativas relacionadas à gestão das consignações em folha de pagamento.

Renovando votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Alessandra Matias Barbosa
Coordenadora Geral